Id:10EF3E30F3629419

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº: 008/2026
Processo Administrativo Nº 033/2026

Estando em conformidade com a legislação vigente **(Artigo 74, Inciso II da Lei 14.133/2021)**, com base na solicitação da Secretaria Municipal de Administração, bem como da existência de disponibilidade financeira para cobertura do pleito, **RATIFICO** o processo de licitação acima, em favor da empresa **40.874.049 JOSE CELIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHOS,** com sede no Dt Povoado Minador, S/N, Anisio de Abreu - PI, Inscrita no CNPJ nº 40.874.049/0001-98, pelo valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo objeto é a APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA CANTORA JOANA NAZARÉ, NO DIA 01 DE MAIO DE 2026, COM DURAÇÃO MINIMA DE 1H30M NA CIDADE DE VÁRZEA BRANCA-PI.

Várzea Branca – PI, 23 de abril de 2026.
RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Assinado digitalmente por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM:39429377353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal

Id:0047FC8C90EA9424

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvnvn@bol.com.br - Site: www.vilanovadopiaui.pi.gov.br
Fone: (89)93437-0068 - CNPJ: 01.612.614/0001-97

EXTRATO CONTRATUAL Nº 059/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 025/2026
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA nº 010/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF DE Nº 01.612.614/0001-97, COM SEDE NA AVENIDA SANTO ANTÔNIO, Nº 210, CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, O SR. MANOEL BERNARDO LEAL.

CONTRATADO: VERMELHA CONSULTORIA LTDA - EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 33.535.050/0001-22, COM SEDE NA RUA ZEFERINO VIEIRA, Nº 544, COMPLEMENTO: PAVMTO1 BLOCO II, BAIRRO VERMELHA, CEP: 64.019-020, TERESINA - PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ/PI, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 983999/2025, PROPOSTA Nº 061067/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE VILA NOVA DO PIAUÍ E O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR.

VALOR GLOBAL: R$ 11.127,33 (onze mil, cento e vinte e sete reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA: 23/04/2026 A 23/04/2027.

FONTE DE PAGAMENTO: Unidade orçamentaria: 020500 - Secretaria Municipal de Administração; Fonte de Recursos: 700 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, Convênio nº 983999/2025, Proposta nº 061067/2025); Programa de Trabalho: 26.782.0013.1010.0000 (Desenvolvimento e Melhoria de Infraestrutura Viária: Estradas, Calçamentos e Asfalto); Elemento de Despesa: 4.4.90.51 (Obras e Instalações.

Vila Nova do Piauí – PI, 23 de abril de 2026
MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325
Assinado de forma digital por MANOEL BERNARDO LEAL:34240730325
Manoel Bernardo Leal
Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí - PI

Id:167C5412698A9510

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.099.762/0001-73 e-mail: educacaoribeirog@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Ribeiro Gonçalves-PI, em nome do Sr. Secretário José Rafael de Sousa e Silva, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a realização de teste seletivo simplificado para a contratação de servidores temporários conforme Edital de Teste Seletivo nº 001/2025 e prazos citados em anexo do referido Edital;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação dos candidatos no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais temporários para a demanda administrativa para a continuação das atividades escolares do ano letivo de 2026.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), para que até o dia 29 de abril de 2026, compareçam à Secretaria Municipal de Educação de Ribeiro Gonçalves, munidos (as) de cópia dos documentos constantes no art. 2º, visando à formalização da contratação, conforme convocação de cada diretor escolar.

CARGO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- ZONA RURAL		
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO
16ª	RAYLLANE BARBOSA BASTOS	249	CLASSIFICADO
17ª	JULIANA BARROS DA COSTA	139	CLASSIFICADO

Art. 2º - Os (as) convocados (as) deveram apresentar/assinar os seguintes documentos:

I. Carteira de trabalho (cópia da página com a foto e o verso com os dados);
II. Carteira de identidade (RG);
III. Cadastro de Pessoa Física (CPF) com nome correto e situação regular junto à Receita Federal;
IV. Título de eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
V. Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
VI. Comprovante de Residência atualizado;
VII. Comprovante de escolaridade devidamente reconhecida pela instituição competente;
VIII. Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
IX. Certidão negativa de antecedentes criminais;
X. Assinar termo de compromisso de inexistência de impedimentos legais para o exercício do cargo;
XI. Declaração de não acúmulo remunerado de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal;
XII. Declaração de não ter sido demitido de serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
XIII. Declaração de disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária prevista no edital do certame;
XIV. Apresentar comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado para os cargos em que for necessário;
XV. Certidão de nascimento, divorcial ou casamento;
XVI. Registro de nascimento (filhos menores de 14 anos);
XVII. Cópia do cartão de vacinação dos filhos com menos de 14 anos de idade;
XVIII. Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos e outros dependentes, se houver;
XIX. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do pai;
XX. Cadastro de Pessoa Física (CPF) da mãe;
XXI. Relação de dependentes segundo seu grau de parentesco, nome, idade e cpf;
XXII. Comprovante com número do PIS;
XXIII. Cópia do cartão do banco;
XXIV. 02 fotos 3x4;
XXV. Telefone para contato (Celular ou Fixo);

(Continua na próxima página)